3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2017, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCAL TELHA-PI E A EMPRESA ROBÉRIO COSTA CAMPOS – ME, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.574/0001-83, com sede administrativa na Rua Francisco Alves Mendes, nº 179, Cocal de Telha – PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **ANA CÉLIA DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 170.519.068-52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Macedo Brito, 1069, Centro, Cocal de Telha-PI, e a empresa **ROBÉRIO COSTA CAMPOS – ME**, CNPJ Nº 14.172.622/0002-92, situada na Rua Coronel Jose Fortes, 175, Centro, Cep: 64180-000, Esperantina –PI, nesse ato representado pelo Sr. Erivan Costa Campos, CPF nº240.699.143-15, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 020/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 017/2017, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PI**, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
Fica mantido o valor total de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil, e quinhentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Cocal de Telha-PI, 31 de dezembro de 2019.

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CONTRATANTE

Robério Costa Campos
ROBÉRIO COSTA CAMPOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF: